

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

CARGO/FUNÇÃO: VIGIA

**LOTAÇÃO: UNIDADES DO SENAC EM GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA,
TRINDADE, ANÁPOLIS, ITUMBIARA, CATALÃO, CALDAS NOVAS, RIO VERDE, JATAÍ,
LUZIÂNIA, CERES, MINEIROS E QUIRINÓPOLIS.**

**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2 presente do Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental / Técnica** será **EXCLUIDA** do Processo Seletivo para a lotação de **Goiânia, Trindade e Aparecida de Goiânia; Itumbiara; Jataí e Luziânia.**

Dessa forma, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Vigia** para atuar nas **Unidades do Senac em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade, Anápolis, Itumbiara, Catalão, Caldas Novas, Rio Verde, Jataí, Luziânia, Ceres, Mineiros e Quirinópolis**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos, que deverão aguardar convocação.

LOTAÇÃO: UNIDADES DO SENAC EM GOIÂNIA, TRINDADE E APARECIDA DE GOIÂNIA	
CÓDIGO: 02.08.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Eudes Sebastião da Silva
2º	Ronaldo da Silva Silva
3º	Antônio Henrique dos Santos Júnior
4º	Daniel Gonçalves Pacheco
5º	Adenildo Andrade de Santana
6º	Pedro Vitor Ferreira dos Anjos
7º	Evanio Santos Cruz
8º	Francismario Santos Sobrinho
9º	Denissales Teixeira dos Santos
10º	Márcio Mesquita Sousa
11º	Marcos Antonio Macineli
12º	Romulo Gomes de Araújo
13º	Rogério Oliveira Chaves
14º	Vitor Gens da Silva
15º	Diego Santos Barbosa
16º	Divino Alves Pereira
17º	José Sebastião da Costa
18º	Manoel Santos da Silva
19º	Marcondes Silva dos Santos
20º	Jonatas Silva Alves

LOTAÇÃO: SENAC ANÁPOLIS	
CODIGO: 08.08.01	
CLASSIFICADOS	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

LOTAÇÃO: SENAC ITUMBIARA	
CODIGO: 10.08.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Delismar de Moraes Leite
2º	Edmar Batista de Almeida
3º	Valteir Gomes Verginio
4º	Aldisson de Oliveira Nunes
5º	Samuel Luz da Silva
6º	Jefferson Alves Ferreira
7º	Celso Ribeiro
8º	Valter Ribeiro da Silva Neto
9º	Emerson Marques da Silva

LOTAÇÃO: SENAC CATALÃO	
CÓDIGO: 11.08.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Claudio Aparecido Rezende Santana
2º	Joviano Lopes Coelho
3º	Barbara Gonçalves de Almeida

LOTAÇÃO: SENAC CALDAS NOVAS	
CÓDIGO: 12.08.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Fernando Gomes de Miranda
2º	Cesar Augusto Andrade de Paiva
3º	Eduardo Cunha Sales Rachid
4º	Victor Abreu Santos
5º	Andre Luiz Borges
6º	Luciel Bomfim de Sousa
7º	Paulo Roberto Messina Fragoso

LOTAÇÃO: SENAC RIO VERDE	
CÓDIGO: 13.08.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Owerllanio Weniton Ferreira Morais
2º	Evanilson Costa Correia

LOTAÇÃO: SENAC JATAÍ	
CODIGO: 14.08.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Sivaldo Ramos de Souza
2º	Edione Gomes de Souza
3º	Fabiano Rodrigues da Rocha
4º	Wallace Ferreira Sousa
5º	Regina Gonçalves da Silva Matos
6º	Leandro Ribeiro de Souza
7º	Wesley de Souza Viana

SENAC LUZIÂNIA	
CODIGO: 15.08.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Darlin Pereira de Almeida
2º	Eduardo de Oliveira Pereira
3º	Rafael Carneiro de Souza
4º	Jonatan Muniz Soares Teodoro
5º	Arlei Souza Santos
6º	Mizael da Silva Sousa

LOTAÇÃO: SENAC CERES	
CODIGO: 18.08.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Ailton Rocha Marra
2º	Fabiano Jose Rodrigues
3º	Evandro Lopes Xavier Ferreira e Souza

LOTAÇÃO: SENAC MINEIROS	
CÓDIGO: 20.08.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Tiago Henrique de Resende
2º	Idelvan Damasceno Silva
3º	Leticia Evangelista Campos Sales
4º	Wandson Jonathan Ferreira de Oliveira
5º	Dayane Pereira da Silva Nogueira
6º	Marcelo de Oliveira Monteiro

LOTAÇÃO: SENAC QUIRINÓPOLIS	
CÓDIGO: 34.08.01	
CLASSIFICADOS	
1º	Andre Luiz Borges Pereira
2º	Lucas Barbosa de Lima

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1 Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o cargo, do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), interesse e/ou conveniência da Instituição, observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo de Processo Seletivo.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo Senac/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Senac - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 03 de abril de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas